

11.2 — Prova de conhecimentos (PC) — com a prova pretende-se avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos(as) candidatos(as) elegíveis e adequados ao exercício da função.

11.2.1 — Forma, duração e programa da prova — a prova terá carácter eliminatório, revestirá a forma escrita e terá a duração de noventa minutos (com trinta minutos de tolerância), podendo ser consultada a legislação de suporte não anotada a seguir mencionada:

Conteúdo funcional — n.º 12 da alínea e) do despacho n.º 38/88, de 26 de Janeiro;

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Declarações de Rectificação n.ºs 4/2002, de 6 de Fevereiro, e 9/2002, de 5 de Março;

Quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais — Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Carta Deontológica do Serviço Público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março (*Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 64, de 17 de Março de 1993);

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração local — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, pelo artigo 4.º da Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio;

Higiene e segurança no trabalho — Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 133/99, de 21 de Abril, e aditado pelo artigo 24.º da Lei n.º 118/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 348/93, de 1 de Outubro, Portaria n.º 988/93, de 6 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 330/93, de 25 de Setembro;

Regime regulador dos documentos que devem acompanhar as mercadorias em circulação — Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho, com Declaração de Rectificação n.º 10-C/2003, de 31 de Julho, e alterações transitórias do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/2006, de 20 de Dezembro.

11.2.2 — Bibliografia para estudo (a qual não pode ser consultada na prova):

Noções de POCAL e sistema de controlo interno:

Teixeira, F., e Correia, F., POCAL: *O Sistema de Controlo Interno*, Santarém, ATAM, 2002, pp. 17 a 22 e 82 a 84;

Carvalho, J., Fernandes, M., e Teixeira, A., *POCAL Comentado*, Editora Rei dos Livros, Lisboa, 2002, pp. 15 a 24 e 27 e 28; *Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal da Amadora*, pp. 10 e 11;

Noções de gestão de armazéns:

Lopes dos Reis e Paulino, A., *Gestão dos Stocks e das Compras*, 3.ª ed., Editora Internacional, Lisboa, 2000, pp. 15 e 16, 34 a 37 e 131 a 137;

Zermati, P., *A Gestão de Stocks*, 5.ª ed., Editorial Presença, Lisboa, 2000, pp. 19 a 33 e 157 a 164;

Vieira da Silva, L., *Apontamentos de Contabilidade Geral*, Editora Rei dos Livros, Lisboa, 1997, pp. 37 a 40;

Compilação de documentação apresentada no curso de formação sobre gestão de armazéns ministrado na Câmara Municipal da Amadora pela Dr.ª Ana Costa no ano 2005.

11.3 — Avaliação curricular (AC) — tem como objectivo avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

11.4 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com as exigências da função.

11.5 — Sistema de classificação final:

$$CF = \frac{5PC + 2,5AC + 2,5EPS}{10}$$

sendo:

CF = classificação final;

PC = prova de conhecimentos;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

11.6 — Os critérios de apreciação e de ponderação da AC e da EPS, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Publicitação de listas:

12.1 — Os candidatos excluídos são notificados nos termos dos artigos 34.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.2 — Os candidatos são convocados para a realização dos métodos de selecção, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.3 — A lista de classificação final será notificada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

22 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Carla Tavares*.

2611042534

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 16 046/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho, de 20 de Agosto de 2007, proferido nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de planeamento regional e urbano de 1.ª classe, aberto através de aviso afixado no edifício dos Paços do Concelho em 19 de Junho de 2007, foi nomeado o concorrente Saul Tiago de Matos.

Mais se torna público que o nomeado deverá proceder à aceitação da referida nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

2611042492

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 16 047/2007

Operação de Loteamento - Discussão pública

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, referente ao processo de obras n.º 700/1990, requerida por Rosália Pranto Paulo Bastos, com morada na Rua da Quinta, 43, Bonsucesso, freguesia de Aradas, que incide sobre o loteamento sito na Rua da Quinta, Bonsucesso, freguesia de Aradas, aditamento ao alvará de loteamento n.º 23/2002, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 02219/291196, da respectiva freguesia, com a área total de 3431,90 m².

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor, em folhas de papel de formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Graça Maria Diogo Marques Tavares*, chefe de divisão de Administração do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

21 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Graça Maria Diogo Marques Tavares*.

2611042460

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELÓS

Aviso n.º 16 048/2007

Concurso interno de acesso geral para engenheiro civil assessor

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.